



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Processo PR/AM Nº 1.13.000.001581/2009-30
RELATÓRIO DO PREGÃO PR/AM n. 09/2009

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe,

Trata-se de *procedimento licitatório*, na modalidade *Pregão*, para aquisição de material de consumo e expediente para suprimento do estoque da Procuradoria da República no Amazonas, conforme Anexo I do Edital de fls 77/82

Participaram do certame as seguintes empresas: **C. P. GUIMARÃES – ME, MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., OPC DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, R.P.V. DA AMAZÔNIA LTDA. e RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

A Sessão Pública do Pregão foi realizada em **16.12.2009**, às **9h**, no Auditório desta Procuradoria, sendo desencadeada as seguintes atividades:

Credenciamento dos licitantes: Foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **C. P. GUIMARÃES - ME**, representada pelo Sr. Carlos Paiva Guimarães Júnior; **MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas; **OPC DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, representada pelo Sr. Elielson Praiano Nascimento; **R.P.V. DA AMAZÔNIA LTDA.**, representada pelo Sr. Manuel Nascimento da Costa; **RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Cavalcante da Silva.

A empresa R.P.V. DA AMAZÔNIA, por equívoco, colocou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dentro do envelope de documentação (habilitação), que deveria ser entregue no momento do credenciamento. Com a anuência de todos os licitantes foi permitido ao representante da empresa, a retirada do documento de dentro do envelope de habilitação e entregá-lo ao Pregoeiro no momento do credenciamento, conforme previsto no Edital do certame, item 4, capítulo III. O Pregoeiro, assim agiu, com base no princípio da razoabilidade no excesso de formalismo e em homenagem ao princípio da ampla competitividade nas licitações públicas.

Abertura das Propostas de Preços: Aberto os envelopes contendo as propostas de preço e especificações, procedeu-se a conferência destas com as exigências contidas no Edital, registrando-se os preços apresentados pelas concorrentes.

Verificou-se que a empresa R.P.V. DA AMAZÔNIA LTDA, nos itens 3 e 24, fez a cotação de forma agrupada, conforme o edital, entretanto, separou individualmente o preço das unidades. Foi permitido o cálculo do preço unitário dividindo-se o valor total pelas quantidades, com a anuência dos licitantes, já que não altera o teor e a objetividade da proposta da licitante.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZNAS

Foram desclassificadas as propostas iniciais da empresa MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, item 16 por não atender à característica “*linho do papel branco*” (especificação do item) e o valor cotado ser referente a papel comum e; o item 30 por ser inexequível o valor da proposta.

Fase de Lances verbais: Foi feita a leitura dos preços de todos itens dos licitantes, procedendo-se à *classificação do menor* e dos demais para a fase de lance, em estrita observância ao *CAPÍTULO VI - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO* do Edital. O registro dos valores das *propostas escritas* dos licitantes, bem como todos os *lances verbais*, encontram-se registrados na **Planilha de Lances** anexa (fl. 202) a **Ata da Sessão** (fl. 201), na qual constam as assinaturas dos representantes das empresas e dos membros da Equipe de Apoio. O item 30 não foi adjudicado a nenhuma empresa em razão do valor das propostas não atenderem aos limites de preço médio obtido em pesquisa de mercado, e que servem de referência para a aceitação das propostas

A seguir, constam a individualização dos itens que cada uma das pregoantes logrou vencer no certame.

CP GUIMARÃES

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
16	Envelope timbrado em papel linho branco 120g, formato 26cm x 36cm, impressão conforme padrão em uso na PR/AM.	Unidade	500	0,80	400,00
39	Gás de cozinha – recarga de 13 kg	Unidade	20	38,50	770,00
40	Açúcar em fardo de 30 Kg cada	Fardo	16	60,50	968,00
41	Garraão de água mineral de 20L, somente o líquido	Unidade	700	4,70	3.290,00
42	Cafê torrado, embalado a vácuo, tipo exportação, com validade mínima de 01 ano	Kg	200	11,80	2.360,00
43	Leite em pó integral, padrão de qualidade igual ou superior à marca NINHO, caixa c/ 24 latas de 400 gramas	Caixa	30	179,00	5370,00
45	Fita adesiva de papel rolo medindo 50mmX50m na cor marrom	Rolo	30	4,70	141,00
48	Lâmpada fluorescente tipo tubular com base bipino, potência 20W, tensão alimentação 110V	Unidade	20	3,00	60,00
49	Lâmpada PL 15 W – 110/130V – luz branca	Unidade	300	9,70	2.910,00
51	Cone sinalizador 75cm de altura, duas fitas amarelas refletivas, fabricado em polietileno semi-flexível	Unidade	20	104,00	2.080,00
				Total	18.349,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMZNAS

MC COMÉRCIO

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
4	Borracha cor branca, com capa plástica protetora	Unidade	12	0,44	5,28
7	Cola plástica líquida branca, base giratória não tóxica, lavável, à base de PVA, frasco com 90 gramas	Frasco	50	0,60	30,00
20	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unid., cobreado, com extra proteção contra oxidação.	Caixa	30	2,15	64,50
26	Papel casca de ovo colorido, tamanho A4, 180g/m², caixa com 50 folhas – nas cores salmão, esmeralda, topázio – 1 caixa de cada cor	Caixa	5	10,00	50,00
32	Pasta plástica translúcida tonalidades de cores variadas, com abas e elástico medindo: 315X226X20mm	Unidade	30	1,50	45,00
44	Caixa plástica para arquivo morto na cor azul	Caixa	150	2,19	328,50
				Total	523,2

OPC

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica escrita grossa. 150 unidades cor azul e 50 cor preta.	Unidade	200	0,37	74,00
2	Caneta marca texto. 100 unidades cor amarela e 24 cor verde.	Unidade	72	0,66	47,52
9	Liga elástica de borracha, nº 18, pacote com 50g	Pacote	20	0,62	12,40
11	Extrator de grampo tipo ratinho	Unidade	12	1,05	12,60
13	Envelope timbrado, em papel Kraft, formato 26cm x 36cm, 120g (conforme amostra em uso na PR/AM)	Unidade	3000	0,32	960,00
14	Envelope timbrado, em papel Kraft, formato 20cm x 28cm, 120g (conforme amostra em uso na PR/AM)	Unidade	2000	0,26	520,00
15	Envelope timbrado branco, formato 22,9 cm x 11,4 cm, gramatura 75g/m² (conforme amostra em uso na PR/AM)	Unidade	5000	0,12	600,00
18	Fita adesiva transparente rolo medindo 25mmX50m	Rolo	20	0,74	14,80
22	Lembrete auto colante médio, cor amarela, medindo 38 X 51 mm., com 100 folhas, pacote com 4 (quatro) blocos.	Pacote	100	2,43	243,00
23	Lembrete auto colante grande, cor amarela, medindo 76 X 102 mm., bloco com 100 folhas	Bloco	50	1,49	74,50
28	Papel KRAFT 80g/m² em folha medindo 66cm X 96cm (madeira).	Unidade	120	0,20	24,00
31	Pasta plástica translúcida tonalidades de cores variadas, com abas e elástico medindo: 315X226X40mm	Unidade	30	1,67	50,10
33	Pasta plástica tipo cartão duplo	Unidade	25	0,67	16,75
34	Porta lápis, clips e lembrete acrílico cristal para mesa – na cor transparente – tipo ACRINIL	Unidade	12	6,70	80,40
35	Porta clips com imã para mesa na cor transparente	Unidade	12	3,00	36,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

36	Régua milimetrada transparente de 20cm	Unidade	20	0,25	5,00
37	Tesoura em inox, medindo aproximadamente 21,5cm, com cabo plástico.	Unidade	12	2,50	30,00
46	Fita adesiva em PVC rolo medindo 50mmX50m para embalagem	Unidade	30	1,43	42,90
47	Copo plástico descartável p/ água, capacidade de 180ml, caixa c/ 2.500 unidades.	Caixa	20	40,90	818,00
52	Compensado em madeira medindo 2,20m X 1,60m X 20mm.	Unidade	12	145,00	1.740,00
				Total	5.401,97

RPV

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
3	Agenda Executiva – Agenda 2010- Tipo executiva e tipo secretária	Unidade	25	20,32	508,00
5	Clipe 0/0, niquelado, caixa c/ 50 unidades. 50 CAIXAS Clipe 3/0, niquelado, caixa c/ 50 unidades. 30 CAIXAS Clipe 4/0, niquelado, caixa c/ 50 unidades. 30 CAIXAS	Caixas	110	1,20	132,00
6	Cola em bastão branca, base giratória, não tóxica, para colar papel, cartolina, foto, selo, tecido, etc, tubo com 20 gramas, com validade mínima de 1 ano.	Unidade	40	1,30	52,00
10	Colchete latonado para papéis, nº 8, caixa com 72 unidades. 24 CAIXAS Colchete latonado para papéis, nº 12, caixa com 72 unidades. 24 CAIXAS	Caixas	48	3,30	158,40
12	Extrator de grampo tipo espátula	Unidade	24	0,67	16,08
17	Filme para fax, rolo medindo 213mm X 50m, para uso em fax PANASONIC KX-FA92/54-A. Ou FA93/ KX-FA57A	Unidade	10	12,50	125,00
19	Grampeador tamanho médio c/ capacidade de grampear 30 folhas de uma única vez (grampo 26/6 – 6mm). Marca MAPED indicada apenas como referência para cotação, devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior.	Unidade	10	16,75	167,50
21	Lapiseira 0,5mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa, borracha, com padrão de qualidade igual ou superior à Pentel. 24 UNIDADES Lapiseira 0,7mm, em plástico resistente, com ponteira, prendedor de camisa, borracha, com padrão de qualidade igual ou superior à Pentel. 24 UNIDADES	Unidade	48	2,00	96,00
24	Marcador de páginas - bandeiritas c/ dispenser – removíveis – 5 unidades 45 X 12mm - envelope c/ 5 blocos de 20 folhas cada – tipo marca YES Neon	Unidade	50	4,20	210,00
25	Papel linho, formato A-4, 180g/m² – caixa c/ 50 folhas – cor branca.	Caixa	5	9,60	48,00
27	Papel A4 – 75g/m², reciclado de aparas brancas c/ certificação de qualidade, resma – certificado pelo CERFLOR – tendo como referência Chamex ECO	Resma	1000	11,65	11.650,00
29	Papel térmico para fax em bobina de 216mm X 30m.	Unidade	40	3,10	124,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

38	Umedecedor de dedos em pasta, não tóxico, sem glicerina, peso líquido de 12 g.	Unidade	12	2,00	24,00
50	Pilha alcalina AAA – cartela com 2 unidades cada	Unidade	20	2,70	54,00
				Total	13.364,98

RYMO

Nº item	Descrição	Unidade	Qtd	Menor Valor Unitário	Valor Total
22	Cola adesiva instantânea universal, bisnaga com 3g e validade mínima de 1 ano	Unidade	12	2,16	25,92
				Total	25,92

TOTAL GERAL RS 37.665,15

Verificação da Documentação: A empresa C. P. GUIMARÃES – ME não apresentou a prova de regularidade com a fazenda estadual. Com fulcro no item 6 do capítulo V do Edital, foi concedido o prazo de 02 dias (até o dia 18/12/2009) para a regularização e entrega da documentação, no que foi plenamente atendido, conforme fls. Não houve irregularidade na documentação apresentada pelas demais empresas licitantes.

Finalizando a Sessão: Foi ofertada a oportunidade para interposição de recursos. Não houve interposição de recursos por nenhuma empresa licitante. Foram *adjudicados os itens objeto deste Pregão*, conforme os quadros acima, tendo em vista que os valores ofertados são *compatíveis com os praticados no mercado local* e ajustam-se a *dotação orçamentária disponibilizada*. O valor total obtido após o certame, apresentou percentual de **28,10%** inferior ao preço total inicialmente orçado pela SCAMP – Setor de Controle e Administração de Material e Patrimônio desta PR/AM, (fl. 01), já considerando o item fracassado. A economia obtida poderá, após parecer favorável da assessoria jurídica, ser usada para reforçar o estoque da PR/AM naqueles itens mais críticos e dentro do percentual de 25%, conforme a Lei 8.666, Art. 65, § 1º.

É o relatório do **Pregão 009/2009**.

Sendo assim, encaminho o procedimento licitatório a V. Exª para a adoção das providências cabíveis.

Manaus-AM, 21 de dezembro de 2009

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO
(Portaria nº 78 de 15/09/2008)
Procuradoria da República no Estado do Amazonas